



PREFEITURA  
**JUCAS**  
 > SECRETARIA DA  
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CRONOGRAMA DE DESEMPENHO

LEI DE DIRETRIZES  
 ORÇAMENTARIAS

PLANO PLURIANUAL



PROGRAMA DE  
 GESTÃO DE  
 RENDIMENTO

2022



Ofício Nº /2021

JUCÁS, 26 de novembro de 2021.

Exmo. Senhor Presidente,

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 70/2021, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE



Decreto nº. 70/2021

de 08 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JUCÁS referente ao exercício financeiro de 2022, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2022 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2022 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, em 08 de novembro de 2021.

  
JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2021 - Anexo Decreto Nº 70/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS	2.600.000	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	2.600.000
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	1.930.025	145.402	158.069	152.785	146.933	149.358	143.848	177.077	165.093	169.101	168.824	167.629	185.904	1.930.025
SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	4.909.000	369.828	402.048	388.608	373.724	379.891	365.877	450.395	419.913	430.108	429.401	426.364	472.844	4.909.000
SEC. DE SAÚDE	16.725.500	1.260.045	1.369.822	1.324.030	1.273.318	1.294.329	1.246.582	1.534.544	1.430.688	1.465.424	1.463.016	1.452.667	1.611.033	16.725.500
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.292.000	323.345	351.516	339.785	326.751	332.143	319.891	393.786	367.135	376.049	375.431	372.775	413.414	4.292.000
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.282.975	2.507.432	2.725.883	2.634.759	2.533.845	2.575.655	2.480.641	3.053.672	2.847.004	2.916.127	2.911.334	2.890.741	3.205.881	33.282.975
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E O.URB.	15.110.500	1.138.376	1.237.553	1.196.183	1.150.368	1.169.350	1.126.213	1.386.370	1.292.542	1.323.924	1.321.748	1.312.399	1.455.473	15.110.500
SEC. MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E M. AM.	2.068.000	155.043	168.551	162.916	156.676	159.262	153.386	188.819	176.040	180.314	180.018	178.744	198.231	2.068.000
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	775.000	58.386	63.473	61.351	59.001	59.975	57.762	71.105	66.293	67.903	67.791	67.311	74.650	775.000
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.029.000	77.522	84.275	81.458	78.338	79.631	76.693	94.409	88.020	90.157	90.009	89.372	99.115	1.029.000
SEC. MUNICIPAL DESENV. DAS ASSOC. COMU.	215.000	16.197	17.609	17.020	16.368	16.638	16.024	19.726	18.391	18.837	18.807	18.673	20.709	215.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	285.000	21.471	23.342	22.561	21.697	22.055	21.242	26.148	24.379	24.971	24.930	24.753	27.452	285.000
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2.745.000	206.799	224.816	217.301	208.978	212.426	204.590	251.850	234.806	240.506	240.111	238.413	264.404	2.745.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000													-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>86.107.000</b>	<b>6.496.513</b>	<b>7.043.622</b>	<b>6.815.406</b>	<b>6.562.664</b>	<b>6.667.378</b>	<b>6.429.416</b>	<b>7.864.570</b>	<b>7.346.971</b>	<b>7.520.089</b>	<b>7.508.085</b>	<b>7.456.510</b>	<b>8.245.776</b>	<b>85.957.000</b>

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 70/2021, de 08 de novembro de 2021, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2022** no Flanelógrafo do Município de JUCÁS, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.jucas.ce.gov.br](http://www.jucas.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JUCÁS, 08 de novembro de 2021.**



**JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA**  
PREFEITO MUNICIPAL